PG. 02

Of. Nº 74/2021ADM São Francisco de Assis, em 8 de fevereiro de 2022.

Exmº. Senhor
Antônio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 10/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho anexo Projeto de Lei nº009/2022 que altera as leis nº 1381/2021 – Plano Plurianual 2022 – 2025, Lei nº1395/2021 Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022 do município de São Francisco de Assis e abre crédito especial.

Justifica-se abertura do crédito especial tendo em vista o superávit financeiro de 2021 na fonte de recurso 1247 sendo o recurso oriundo do Ministério da economia através de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Marlon Santos, no valor de R$ 350.000,00 e os rendimentos bancários auferidos no período de agosto a dezembro de 2021, segue anexo demonstrado em relatório e, se faz necessário à criação de rubrica, por não estar previsto no orçamento o repasse desse valor.

A referidas abertura de crédito será para aquisição de máquinas e implementos renovando assim a frota do Município.

Outrossim, peço que o referido projeto seja examinado na reunião extraordinária já prevista nesta Casa.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela, peço que o examine em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 09/02/2022
Nº 10835 Fl. 06
Oficial Legislativo

PG 03

PROJETO DE LEI nº 10/2022

ALTERA AS LEIS Nº 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022 – 2025, LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021, Plano Plurianual no anexo das metas prioritárias para o ano de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 0017 – Modernização da Secretaria de Obras
OBJETIVO: Proporcionar um maior espaço físico, através de construção e subdivisão da secretaria de obras, com a finalidade de um melhor funcionamento e atendimento ao interesse público.

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação :	Emendas Impositivas Individuais- Transf. Especial	un	2022	356.150,00
	Produto:	Aquisição de máquinas e implementos			
	Função:04	Administração			
	Subfunção: 122	Administração Geral			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$ 356.150,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
07010412200171450000044905200-Equipamento e Material Permanente R$ 356.150,00
Projeto/Atividade: 1450 - EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS-TRANSF. ESPECIAL

Art. 3º: Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior o superávit financeiro de 2021 na fonte de recurso 1247 sendo o recurso oriundo do Ministério da economia através de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Marlon Santos, no valor de R$ 350.000,00 e os rendimentos bancários auferidos no período de agosto a dezembro de 2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Gmail

PROJETOSSFA SFA <projetos.sfa@gmail.com>

PG 04

[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202140450006-Marlon Santos

1 mensagem

Plataforma +Brasil <especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br> 2 de agosto de 2021 13:24
Para: projetos.sfa@gmail.com, ebertomluiz2021@gmail.com, dep.marlonsantos@camara.leg.br

Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados(as),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma + Brasil para o beneficiário: 87.896.882/0001-01 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032021
Emenda Parlamentar: 202140450006-Marlon Santos
Valor de Custeio: R$ 0,00
Valor de Investimento: R$ 350.000,00
Banco: 104
Agência: 4432-6
Conta: 6672002-0

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas na Plataforma + Brasil!

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil
Departamento de Transferências da União
Secretaria de Gestão
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda.
Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.

05

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos | Dados Orçamentários | Relatório Gestão

Código do Plano de Ação: 09032021-012682

Ano: 2021

Modalidade de Transferência: Especial

Programa: 09032021

Beneficiário: 87896882000101 - MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE ASSIS

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 4432-6

Conta: 6672002-0

Emenda Parlamentar: 202140450006-MARLON SANTOS

Valor de Custeio: R$ 0,00

Valor de Investimento: R$ 350.000,00

Voltar

06
Af

Detalhar Documento Hábil

Detalhe do Documento Hábil

Documento Hábil

Número da Minuta: 2021MDH00000184

Número do DH:

Situação do DH: Aguardando Envio para o SIAFI

Tipo do Documento: TF

Documentos de Origem: 2021DF00003

UG Emitente: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Valor do DH: R$ 350.000,00

Data de Vencimento: 08/07/2021

Data de Emissão: 30/07/2021

UG Pagadora: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 4432-6

Conta: 6672002-0

Empenho

Número do Empenho	Natureza de Despesa	Subitem	Valor do Empenho
2021NE000195	444041	39	R$ 350.000,00

Variação Patrimonial Diminutiva: 352450300

Passivo de Transferência Constitucional ou Legal: 215250000

Centro de Custo	Código SIORG	Mês/Ano Referência	Valor Custo
STNTRCON	105930	6/2020	R$ 350.000,00

UG Beneficiada: COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Voltar

Pref. Munic. de Sao Francisco de Assis - RS
Razão da Contabilidade

Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL
Conta: 9021 - 1.1.1.1.1.19.03.99.02.00 - CAIXA C/ TRANSF. ESP. PLAT + BRASIL (INFRAESTRUTURA)
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

UG	Lançamento	Movimento	Data	D/C	Conta	Contra	Valor	Receita	Despesa	Tipo	Empenho	Sub	Sistema de Origem	Fato Contábil	Controle	Regra de Contabilização	CLP	LCP
0	12689	Original	01/01/2022	D	9021	1567	559.662,20						GOVBR CP	Implantação de Saldos	0101012688		444 - Implantação de Saldos 2013 x 2014	706 - Ir 2013 x

Totalizadores
Quantidade de Registros: 1 - Quantidade de Lançamentos Contábeis: 1